

PORTARIA Nº 06 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
1082	VLADIMIR ROBERTO DA SILVA SANTOS	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS União	03/09/2018	09/01/2019
215	JULIANA DE LIMA MULLER	Psicólogo NASF - 40hs	Consultório na Rua	29/04/2014	08/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, Quatorze de Janeiro de 2019. (14/01/2019).

Fernando Ritter
Presidente